

PENSE NAS PEQUENAS PRIMEIRO

OS DESAFIOS TRIBUTÁRIOS ENFRENTADOS PELOS OPTANTES
DO SIMPLES E A PERSPECTIVA DA REFORMA TRIBUTÁRIA



PREVISÃO CONSTITUCIONAL DO REGIME DO SIMPLES NACIONAL

Manutenção da previsão Constitucional do Simples Nacional

Previsão de transferência de créditos do valor apurado dentro do regime. Maior competitividade para as MPEs.

TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO CONSTITUCIONAL PARA AS MPE

Adequação dos impostos criados e eliminados dentro da Lei Complementar nº 123/06

Manutenção da proporcionalidade atual entre as alíquotas dos impostos criados fora e dentro do simples

SIMPLIFICAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Prever na sistemática nova o uso de Nota Fiscal Eletrônica única padronizada em todo território nacional;

Declaração Fiscal Única para as Empresas;

Apuração de tributos, declaração pré-preenchida e guias de recolhimento fornecidos pelas administrações tributárias;

Facilitação dos meios de pagamento tributários, inclusive unificação das guias de arrecadação;

Unificação de cadastros fiscais e compartilhamento, instituindo o Registro Cadastral Unificado (RCU).

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA OU ANTECIPAÇÃO

Incluir vedação do uso de Substituição Tributária ou Antecipação de Impostos para as Empresas do Simples

AUTOMATIZAÇÃO DA COBRANÇA

Utilização de sistema automatizado de cobrança dos tributos, inclusive com compensação automática de créditos tributários

**AUMENTO DE CUSTOS DE AQUISIÇÕES PELAS
EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL**

**DIFERENÇA DE ALÍQUOTAS ENTRE
PIS/COFINS E A CBS**

“Não se deve falar do Simples como renúncia fiscal e, sim, como um sistema de simplificação. O que devemos fazer é transformar o complicado em simples. E não transformar o nosso Simples em complicado.”

Guilheme Afif Domingos



A força do empreendedor brasileiro.